

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 792, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

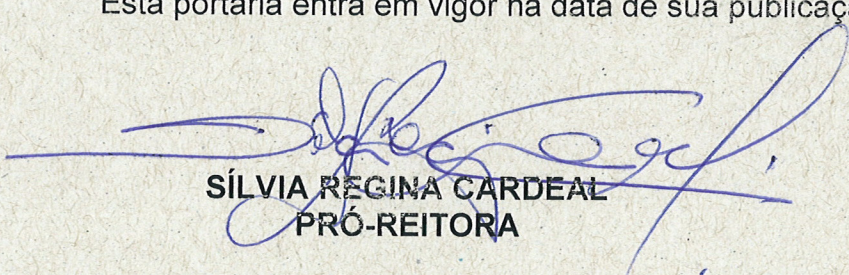
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015978/2009-63 resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 60(sessenta) dias, proceder a apuração de irregularidades contidas no processo nº 015978/2009-63, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II- Designar os servidores **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, **JOSÉ FREDE NUNES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1152172 e **LUCIANA GOMES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1510393, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Revogar a Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2012.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL**  
**PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08**  
**23/08/13**